



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras Documento de Formalização de Demanda – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
LENILSON DE ANDRADE ALVES	
E-mail:	Telefone:
inframogeirol@uol.com.br	(83) 9 8183-0778

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

1.1.1 O presente documento manifesta a necessidade de “Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia – TRR tem por objeto retomar a obra inacabada/paralisada, relativa a proposta SISMOB nº 08866501000109002, habilitada por meio da Portaria 3164, de 18/12/2009, para Construção do componente Requalifica UBS, tipologia Porte I.” para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura em possibilitar as atividades que compõe as necessidades exigidas.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1 Interrupção da obra ou serviço: Devido à paralisação ou atraso na execução da obra, há necessidade de ajustar as condições para a sua retomada. Isso pode ocorrer por diversos fatores, como dificuldades financeiras, mudanças de planejamento ou situações imprevistas. A repactuação é necessária para garantir a continuidade do projeto dentro dos novos prazos e condições.

1.2.2 Readequação de custos e prazos: O processo de repactuação possibilita o ajuste de valores contratados inicialmente, considerando a variação de custos ao longo do período de interrupção. Além disso, ajusta-se o cronograma da obra, levando em conta as novas realidades econômicas, climáticas ou materiais disponíveis.

1.2.3 Garantia da qualidade e conformidade: A retomada da obra requer ajustes técnicos e operacionais, incluindo a atualização de especificações, manutenção de padrões de qualidade e cumprimento de normas sanitárias e de acessibilidade. A aquisição de materiais e serviços adequados assegura que a obra seja concluída conforme as exigências estabelecidas.

1.2.4 Atendimento à demanda de saúde pública: A construção da UBS é fundamental para atender a uma necessidade urgente da comunidade, proporcionando serviços de saúde adequados e acessíveis. A continuidade da obra é essencial para a entrega da unidade à população, cumprindo os objetivos da política pública de saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.2.5 Viabilidade técnica e financeira: A repactuação viabiliza a execução das etapas restantes da obra dentro das possibilidades orçamentárias e técnicas, garantindo que o valor alocado para a conclusão da obra seja suficiente para a execução de todos os serviços necessários

1.3 As quantidades informadas neste Documento de Formalização de Demanda – DFD, são umas estimativas para atender as necessidades do Termo de Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia, para Construção do componente Requalifica UBS, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados pela Equipe da Secretaria de Infraestrutura.

1.4 A aquisição do item em questão está alinhada ao Plano Anual de contratação, em conformidade com os objetivos: a construção da UBS é fundamental para atender a uma necessidade urgente da comunidade, proporcionando serviços de saúde adequados e acessíveis, para um ambiente seguro e com qualidade de vida adequada para os usuários.

2 Quantidade de bem (ns) a ser adquirido.

2.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Repactuação para Retomada de Obra ou Serviço de Engenharia – TRR tem por objeto retomar a obra inacabada/paralisada, relativa a proposta SISMOB nº 08866501000109002, habilitada por meio da Portaria 3164, de 18/12/2009, para Construção do componente Requalifica UBS, tipologia Porte I	M ²	359,70		
TOTAL:					